



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º 137/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Edilson Fernando Alves, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente procedam estudos que se fizerem necessários objetivando a instalação de radares fotográficos nos pontos mais críticos de toda extensão da rua 14 nos dois sentidos, bem como um semáforo no cruzamento desta via com o anel viário. Instalação de lombadas nas principais avenidas que cruzam com a Rua 14, visando assim que diminuam os acidentes, nesta importante via que liga os principais bairros de nossa cidade

JUSTIFICATIVA

A Rua 14 é uma das principais vias de ligação entre os bairros centrais e periféricos de nosso município, sendo amplamente utilizada tanto por veículos particulares quanto pelo transporte público e pedestres. Em virtude do seu intenso fluxo diário e da alta velocidade praticada por muitos motoristas, tem-se verificado um número crescente de acidentes de trânsito ao longo de sua extensão, especialmente nos trechos de cruzamento com avenidas de grande movimento e no entroncamento com o anel viário.

Diante desse cenário, propõe-se a instalação de **radares fotográficos nos pontos mais críticos da Rua 14, em ambos os sentidos**, como medida de controle e fiscalização da velocidade, com o objetivo de reduzir a imprudência e aumentar a segurança viária.

Além disso, destaca-se a necessidade urgente da **implantação de um semáforo no cruzamento da Rua 14 com o anel viário**, local onde já foram registrados diversos acidentes em decorrência da dificuldade de travessia e da ausência de sinalização semafórica que organize o fluxo dos veículos.

Por fim, recomenda-se a **instalação de lombadas nas principais avenidas que cruzam com a Rua 14**, de modo a forçar a redução



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

de velocidade nesses pontos estratégicos, promovendo maior segurança para motoristas e pedestres.

Essas medidas têm como finalidade principal **diminuir significativamente o número de acidentes**, preservar vidas e melhorar a fluidez e organização do trânsito nessa via tão importante para a mobilidade urbana de nosso município.

Orlândia-Sp., 04 de Junho de 2025

Edilson Fernando Alves – Edí
Vereador

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA